



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

OFÍCIO Nº 220/2025

Lindolfo Collor, 25 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Gilnei Prass
Prefeito Municipal em Exercício
Lindolfo Collor/RS

Assunto: Solicitação de nomeação de responsável e efetiva implantação do Departamento Municipal de Trânsito e da Jari.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Vereador **Alcírio Wiedthauger** vem, solicitar providências urgentes quanto à efetiva implantação do Departamento Municipal de Trânsito, já aprovado por esta Casa Legislativa, bem como a nomeação imediata de um responsável técnico para o setor, acompanhado da estruturação e funcionamento da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações.

Embora o referido departamento esteja legalmente instituído, ainda não houve a designação oficial do responsável pelo setor, fato que impossibilita o exercício das atribuições previstas em lei, a organização das ações de fiscalização e a correta aplicação da legislação municipal de trânsito.

Com a recente disponibilidade de nova viatura à Brigada Militar, existe maior possibilidade de atuação prática. No entanto, sem o setor municipal devidamente estruturado, a legislação se torna ineficaz, e o município continua enfrentando situações recorrentes, como irregularidades de estacionamento, descumprimento de normas e risco à segurança no trânsito.

Considerando que Lindolfo Collor, com 33 anos de emancipação, necessita avançar em organização e efetividade de suas leis, solicita-se a imediata nomeação do responsável pelo Departamento de Trânsito e a implantação da JARI, garantindo que o setor esteja em pleno funcionamento para o ano de 2026.

Atenciosamente,

ALCÍRIO WIEDTHAUGER
Presidente da Câmara Municipal

CMLC/EVS